



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE ADMISSÃO E DIMENSIONAMENTO**

Campus em Juazeiro do Norte-CE  
CEP: 63048-080 – Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639  
[concursos.progep@ufca.edu.br](mailto:concursos.progep@ufca.edu.br) / (88) 3221-9303

**SISTEMÁTICA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

Edital: **62/2022**

Setor de Estudo/Unidade Curricular: **Design de Moda**

**A – SISTEMÁTICA DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

A prova prática para o setor de estudo Design de Moda destina-se a aferir a capacidade do candidato na atividade prática, submetendo-o aos seguintes procedimentos:

1. Construção da modelagem plana no tamanho 40 de uma blusa básica com mangas, com uso de habilidade e conhecimentos técnicos, instrumentais/ferramentais e materiais para o emprego correto das proporções da figura humana.
2. Cada candidato deverá comparecer à prova prática portando todos os materiais/instrumentos/ferramentas necessários ao adequado desenvolvimento da prova prática.
3. O candidato que não tiver materiais/instrumentos/ferramentas para realizar a prova prática será eliminado.
4. A realização tem a duração mínima de 60 (sessenta) e máxima de 90 (noventa) minutos, vedada a presença de concorrente.
5. O descumprimento da duração prevista implicará em redução da nota, a critério de cada membro julgador.
6. A ordem de apresentação será a ordem dos códigos sorteados na ocasião da prova escrita discursiva.

**B. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

No julgamento da prova prática ou prático-oral cada membro julgador atribuirá sua nota considerando os seguintes critérios:

<b>Critério</b>	<b>Significado</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Conhecimento	Conhecimento de modelagem plana	2,0
Domínio	Domínio das habilidades técnicas de modelagem básica	4,0
Organização/Limpeza	Organização e limpeza durante a execução da modelagem	2,0
Tempo	Cumprimento do tempo estabelecido	2,0

Juazeiro do Norte/CE, 18 de novembro de 2022

**Juliana Loss Justo**  
Presidente da Comissão Julgadora